

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 029-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA		
Endereço: RUA OLIMPÍADAS, 205		Fone: 11-3018-6615
Bairro: VILA OLÍMPIA	Município: SÃO PAULO	
CMC: 05556	Atividade: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	CNPJ 04.052.108/0001-89
Responsáveis: ANTÔNIO DE FRANÇA SILVA CLAUDIOHAN DORNELAS DA SILVA		CPF: 081.544.247-54 123.993.077-12
Lançamento: LANÇAMENTO DE LEGALIZAÇÃO COMERCIAL 001/2018	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notificam-se os contribuintes acima identificados, intimando-os para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:

a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Legalização Comercial, nos termos dos artigos 104, 287, 357-A da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, **Aprovação de Projeto de Legalização de uma Estação Rádio Base**, no imóvel de imóvel é de propriedade de CELENITA CORTAT BAIRRAL, inscrito nesta municipalidade sob o nº. 00.001.430, localizado na Rua Maria Hassel da Costa, 59, Centro, Lotes 5, 6, 7 e 8, Quadra 5, Loteamento Bosque dos flamboyants, Aperibé-RJ, medindo 806,40m². Desta área a empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, utilizará 198,45m² para implantação da Estação de Rádio Base - ERB. O projeto foi aprovado pelo corpo técnico responsável pela aprovação dos projetos do Município através do Processo Administrativo nº1525/2017. Os responsáveis técnicos pelo projeto são: Srª Regina Barbosa Marini, responsável pelo projeto de regularização; Srª Barbara Nunes Chebon, responsável pela execução da obra e o Sr. Paulus Marques Pedro, responsável pela instalação.

b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:

T.S.E Vistoria	43,74
T.S.E Aprovação de Projeto	260,43
T.S.E Averbação	43,74
T.C.F.O.P Quaisquer outras obras não especificadas	723,40
ISS Construção Civil - Comercial	1.649,36
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29

Total Geral	2.727,96
-------------	----------

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Autoridade Fiscal: Raquel Araújo Benites Fiscal de Tributos matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3255F423

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 28/03/2018. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>